



Câmara Municipal de Mação

ACTA Nº 6/2008

Data da reunião ordinária: 25-03-2008

Início da reunião: 16:30 horas

Términus da reunião: 19:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:

Presidente: José Manuel Saldanha Rocha

Vereadores:

José António dos Santos Almeida

José Fernando Mendes Martins

Manuel de Jesus Serras

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Administrativo Especialista

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

LOCAL

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INICIO

16:30 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Aprovada por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador José Fernando Martins por não ter estado presente na reunião, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

DISPONIBILIDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 56, respeitante ao dia 20 de Março de 2008, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 665.917,94 € (seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezassete euros e noventa e quatro cêntimos) Operações de Tesouraria: 69.217,79 € (sessenta e nove mil, duzentos e dezassete euros e setenta e nove cêntimos).

2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

A Câmara deliberou por maioria, com dois votos contra, aprovar a 2ª Alteração Orçamental ao orçamento da despesa, referente ao ano de 2008, no valor de 63.300,00 € (sessenta e três mil e trezentos euros).

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que esta alteração se deve à necessidade de reforçar as rubricas referentes a Instalações Desportivas e Recreativas e Viação Rural devido a algumas obras no Miradouro, em algumas Estradas Municipais e no Campo de Tiro de Cardigos, que não estavam previstas mas são necessárias.

O Sr. Vereador José Fernando Martins informou que os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a 1ª alteração orçamental num gesto de boa fé, solicitando, no entanto, que as alterações orçamentais fossem acompanhadas de explicação detalhada para possibilitar uma análise mais completa das mesmas e verifica que novamente a 2ª alteração orçamental não foi acompanhada da referida explicação detalhada pelo que os Vereadores do Partido Socialista votam contra a mesma.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALENÇA

LEI ELEITORAL DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS / MOÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Assembleia Municipal de Valença, datado de 4 de Março de 2008 em que envia, para conhecimento, Moção aprovada por maioria, relativa ao Projecto de Lei nº 431/X, para alteração da Lei Eleitoral dos Orgãos das Autarquias Locais, que fica anexa aos documentos da presente reunião.

JUNTA FREGUESIA DE CHAMUSCA

CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE

Presente ofício da Junta de Freguesia de Chamusca, datado de 11 de Março de 2008 em que solicita apoio financeiro, no montante de 5 € (cinco euros) para ajudar uma criança de 8 anos que desde os primeiros dias de vida lhe foi diagnosticado o Síndrome de Larsen-Like Sprintzen-Goldberg (doença do colagénio), tendo já sido submetida a 13 intervenções cirurgicas. Sendo solidários com esta iniciativa, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores decidiram

fazer o donativo pessoal de 5 € (cinco euros).

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

REQUERENTE :ANTÓNIO JOÃO MARQUES MAIA

Face à informação dos Serviços Técnicos, apensa ao requerimento de António João Marques Maia, residente em Vale de S. Domingos, Mação, registado na secretaria sob o nº 1592 em 29 de Fevereiro de 2008, em que requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de 3.290 m², do qual o requerente é proprietário, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que:

1. O terreno com o artigo 48 da secção AP, denominado Granada, localiza-se no interior de espaço urbano delimitado para a povoação de Vale de S. Domingos, na planta de ordenamento do Plano Director Municipal (P.D.M.), para o qual o respectivo regulamento, no número 6 do artigo 44.º, define um índice de construção máximo de 0,30 e o máximo de dois pisos acima do nível da rua.

2. A implantação de uma eventual proposta de construção deverá salvaguardar uma distância mínima de 10 m ao limite da plataforma da estrada EN 244 que limita o terreno a sudoeste, para edifícios de habitação, ou de 50 m no caso de instalações de carácter industrial, restaurantes, hotéis e congéneres, bem como igrejas, recintos de espectáculos, matadouros e quartéis de bombeiros, conforme a alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de Janeiro, em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 18.º daquele regulamento, sem prejuízo de poder ser fundamentada uma menor distância em eventuais alinhamentos definidos por edificações vizinhas.

3. A implantação deverá também respeitar a distância mínima de 10,0 m à linha de água que limita o terreno a nascente, estabelecida nos artigos 27.º e 28.º do regulamento do P.D.M., podendo ser autorizada a construção a uma menor distância nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 28.º desde que mereça parecer favorável do Instituto da Água titulado por licença de utilização do domínio público hídrico, que o interessado deverá requerer junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, à qual foi incumbido o exercício das competências de licenciamento e fiscalização atribuídas à Administração de Região Hidrográfica até à entrada em funcionamento destas, pelo Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de Dezembro, e nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, que aprovou a Lei da Água.

4. A obra a efectuar, tratando-se da construção de uma edificação, deverá ser sujeita a licença administrativa de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. O pedido de licenciamento deverá ser instruído com os elementos definidos no número 11.º da Portaria n.º 1110/2001, de 19 de Setembro, nomeadamente:

- a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- b) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;

- c) *Extractos das plantas de ordenamento do Plano Director Municipal e das respectivas plantas de condicionantes, (...), e planta à escala de 1:2 500 ou superior, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;*
- d) *Planta de localização e enquadramento à escala (...) de 1:25 000 (...), assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;*
- e) (...);
- f) *Projecto de arquitectura, que deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:*
- a) *Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso, com indicação das dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respectivo material;*
- b) *Plantas à escala de 1:50 ou 1:100 contendo as dimensões e áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;*
- c) *Alçados à escala de 1:50 ou 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;*
- d) *Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos;*
- e) *Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adoptada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;*
- f) (...).
- g) *Memória descritiva e justificativa, que deve ser instruída com os seguintes elementos:*
- a) *Descrição e justificação da proposta para a edificação;*
- b) (...);
- c) *Adequação da edificação à utilização pretendida;*
- d) *Inserção urbana e paisagística da edificação referindo em especial a sua articulação com o edificado existente e o espaço público envolvente;*
- e) *Indicação da natureza e condições do terreno;*
- f) *Adequação às infra-estruturas e redes existentes;*
- g) *Área de construção, volumetria, área de implantação, cêrcea e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, número de fogos e respectiva tipologia;*
- h) (...) *deve também referir-se a adequabilidade do projecto com a política de ordenamento do território contida no P.D.M..*
- h) *Estimativa do custo total da obra;*
- i) *Calendarização da execução da obra;*
- j) *Quando se trate de obras de reconstrução deve ainda ser junta fotografia do imóvel;*
- l) *Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;*
- m) *Projectos das especialidades caso o requerente entenda proceder, desde logo, à sua apresentação;*
- n) *Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis;*
- o) *Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com*

os dados referentes à operação urbanística a realizar.

5. Se o objectivo do pedido de informação for outro que não o previsto, deverá ser objecto de pedido de viabilidade nesse sentido, acompanhado por memória descritiva que esclareça devidamente a pretensão.

6. O conteúdo da informação prévia aprovada vincula as entidades competentes na decisão sobre um eventual pedido de licenciamento ou autorização da operação urbanística a que respeita, desde que tal pedido seja apresentado no prazo de um ano a contar da data da notificação da mesma ao requerente.

Em conclusão, será viável a construção de uma edificação destinada a habitação, até dois pisos, com uma área de construção máxima de 987 m², correspondente ao somatório da área de todos os pisos de todas as construções eventualmente existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área de 3.290 m² do terreno, e cuja implantação deverá respeitar as distâncias mínimas de 10 m à estrada EN 244 e de 10 m à linha de água.

REQUERIMENTO - PROPRIEDADE HORIZONTAL

REQUERENTE: JOSÉ RODRIGUES CLARINHA DO ROSÁRIO

A Câmara, face à informação dos Serviços Técnicos, anexa ao requerimento de José Rodrigues Clarinha do Rosário, residente em Penhascoso, deliberou certificar que, efectuada a vistoria ao prédio sito em Rua Lameira da Vila, em Penhascoso, o mesmo reúne os requisitos necessários para submissão ao Regime de Propriedade Horizontal, nos termos do Artigo 1414 e seguintes do Código Civil, sendo constituído pelas seguintes fracções:

Após vistoria ao edifício acima referido, constata-se que o prédio é constituído pelas seguintes fracções:

FRACÇÃO A

Rés-do-chão para oficina e serralharia, constituído por 4 divisões (escritório, secção de torno, oficina/serralharia e instalações sanitárias com vestiário), tendo a área de 229,04 m² e a permissão de 513/1000. Confronta a Norte e Poente com João Davide Lopes, a nascente com Rua Lameira da Vila e a sul com Francisco Alves Maia.

FRACÇÃO B

1º Andar Dtº, constituído por 3 quartos, sala de estar, sala de jantar, instalações sanitárias, despensa e duas varandas, com área total de 109,91 m² e a permissão de 247/1000. Confronta a norte com a Fracção C, a sul com Francisco Alves Maia, a nascente com Rua Lameira da Vila e a poente com João Davide Lopes.

FRACÇÃO C

1º Andar Esq., constituído por 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, instalações sanitárias, cozinha e varanda, com a área total de 107,45 m² e a permissão de 240/1000. Confronta a norte e a poente com João Davide Lopes, a sul com a Fracção B e a nascente com Rua Lameira da Vila.

São partes comuns às Fracções B e C o Hall e escadarias de acesso ao 1º andar e a varanda existente na parte posterior do prédio, com a área total de 36 m².

É parte comum às três Fracções o logradouro existente na frente principal do prédio com a área de 38,13 m². Este logradouro dá acesso directo à via pública

OBRAS PARTICULARES

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades

intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade licenciar as seguintes obras:

- De Carlos Manuel Marques, residente em Aboboreira para construção de telheiro, muro de vedação e tanque em Lagar Novo, Aboboreira;
- De Elvira do Rosário Alves de Matos Florindo, residente em Santa Maria dos Olivais, para reconstrução de moradia em Envendos;
- De José Sobreira Mendes, residente em Mação para construção de pavilhão em Mação;
- De Armindo Martins Dias, residente em Cardigos para construção de uma edificação destinada a pavilhão para produção de caprinos em Arganil, Freguesia de Cardigos;
- De Francisco da Luz Mora, residente em Penhascoso para construção de telheiro e muro de vedação em Fontainhas, Penhascoso;
- De José Francisco Dias Fernandes, residente em S. Bento, Freguesia de Cardigos para construção de moradia em Cardosa, Casalinho, Freguesia de Cardigos.

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

REVISÃO DO PDM / REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO

O Sr. Presidente informou que esteve presente, hoje dia 25 de Março de 2008, em Coimbra, acompanhado pelo Arquitecto Ricardo Cabrita, numa reunião da Comissão Mista de Acompanhamento do PDM, verificando-se que o trabalho de revisão do PDM de Mação se encontra muito próximo do trabalho global. Mais informa que na referida reunião foram explicadas as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro ao Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro e as implicações das mesmas no processo de revisão do PDM. A nova Lei vem obrigar a que seja elaborada uma análise ambiental estratégica, o que pode vir a trazer alguns atrasos para o nosso processo, bem como a introdução da Carta de Ruído que no caso de Mação poderá vir a ser feita e integrada na Comunidade Urbana do Médio Tejo, ou através do Instituto Politécnico de Tomar que tem capacidade técnica para o mesmo e a decisão será ponderada tendo em consideração o tempo que levará a elaboração da referida Carta de Ruído e os custos da mesma.

CAFÉ " O REDONDO" / ALUNOS ERASMUS MUNDOS

O Sr. Presidente deu conhecimento de carta do Sr. Carlos Milheiro, que fica arquivada junto aos documentos da presente reunião, proprietário do Café " O Redondo " e " Sport Café " sobre as alterações positivas que se verificaram no seu negócio, consequência da presença em Mação dos alunos e professores dos cursos de Doutoramento e Mestrado a decorrer no Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo, do Programa Erasmus Mundos. O Sr. Presidente considerou muito importante este testemunho pois, apesar da Autarquia estar consciente de que a presença destes alunos e professores era positiva para o Concelho, este foi o primeiro sinal explícito a ter sido enviado a esta Câmara por escrito e de forma detalhada por um empresário.

FEDERAÇÃO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DE PORTUGAL / NOVOS CORPOS SOCIAIS

O Sr. Presidente deu conhecimento de ofício da Federação dos Produtores Florestais de Portugal, datado de 8 de Março de 2008 em que informam sobre novos Corpos Sociais desta Federação e nos

25 de Março de 2008

quais o Sr. Engº António Louro é Presidente da Assembleia Geral, enquanto representante da AFLOMAÇÃO, Associação Florestal do Concelho de Mação.

VISITA À MICROSOFT NOS ESTADOS UNIDOS

O Sr. Presidente informou que nos próximos dias 26 e 27 de Março de 2008 estará nos Estados Unidos, conjuntamente com outros Autarcas, a convite da Microsoft, para visitar algumas instalações e tomar conhecimentos de alguns produtos da referida empresa dirigido à governação local.

VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA

ACORDO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO E A CLINICA MANUEL SALDANHA

O Sr. Presidente da Câmara saiu da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Presidente, o Sr. Vereador José António Almeida apresentou proposta de Acordo de Parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Mação e a Clínica Manuel Saldanha com vista à utilização das Piscinas Municipais Cobertas pela mesma para tratamentos de hidroterapia e fisioterapia de segunda a sexta-feira no período compreendido entre as 09:00h e as 17:00h e ao sábado das 09:00h às 12:30h.

O Sr. Vereador José Fernando Martins lamenta não ter tido conhecimento do documento antes da reunião por forma a poder analisar e discutir o mesmo com o seu colega de bancada pelo que solicita que este assunto seja discutido na próxima reunião.

O Sr. Vereador José António Almeida refere que não tem qualquer objecção à solicitação do Sr. Vereador José Fernando Martins pelo que foi deliberado por unanimidade que este assunto seja incluído na ordem de trabalhos da próxima reunião.

TRANSPORTES ESCOLARES

O Sr. Presidente volta a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Presidente, o Sr. Vereador José António Almeida informou que, na sequência de ofício enviado pelo Agrupamento de Escolas "Verde Horizonte" de Mação em que eram manifestadas algumas preocupações, especialmente com o excesso de lotação no percurso Mouriscas / Mação, teve uma reunião com o responsável da Rodoviária Municipal na qual lhe transmitiu os descontentamentos de que tinha conhecimento sobre o serviço prestado pela Rodoviária relativamente aos transportes escolares. O Responsável da Rodoviária Nacional comprometeu-se a resolver o problema de imediato e apresentou a proposta de ser a Rodoviária a outros circuitos de transportes escolares, feitos em autocarro, nos horários que a Câmara determinasse, com a mais valia de transformar esses percursos em carreiras públicas, permitindo que a população usufrua das mesmas e como contrapartida a Rodoviária solicita que a Câmara pague o déficite de exploração.

Por unanimidade a Câmara deliberou abertura para o início das negociações no sentido da proposta apresentada.

TORNEIO EMILIO PEIXE - FUTEBOL INFANTIL

O Sr. Vereador José António Almeida informou que teve lugar no passado dia 22 de Março, em Mação, o Torneio Emilio Peixe, um torneio de futebol infantil, no qual estiveram presentes seis equipas de futebol de jovens com idades entre os 11 e os 12 anos que vieram acompanhados pelos pais e que provocaram uma animação bastante grande na Vila durante todo o dia e o evento correu da melhor forma e a Câmara ofereceu as refeições aos atletas e

25 de Março de 2008

equipa técnica.

80 ANOS DA FREGUESIA DE ORTIGA

O Sr. Vereador José António Almeida informou que esteve presente na apresentação do livro " Raízes", um livro de poesia que retrata usos e costumes de Ortiga, da autoria de Júlio Zambujeiro, integrada nas cerimónias de comemoração dos 80 anos da Freguesia de Ortiga e propõe que, à semelhança do que se tem feito em casos semelhantes, a Câmara adquira 50 exemplares do referido livro, do qual o seu autor prescindiu dos direitos de autor a favor do Centro de Dia Nossa Sr^a das Dores de Ortiga. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

VIAGEM DE ESTUDO A FRANÇA

O Sr. Vereador José António Almeida propõe que, à semelhança do que vem acontecendo nos últimos anos, mais uma vez a Câmara promova a realização uma visita de estudo ao estrangeiro, assumindo o transporte e dormidas bem como algumas refeições. Esta viagem tem como objectivo permitir aos nossos jovens o contacto com outros povos e culturas, criando amizades, experiências e conhecimentos e é destinada aos alunos do 12º, 11º e 10º anos de escolaridade residentes no Concelho, como primeira prioridade, aos alunos de 9º ano de escolaridade como segunda prioridade e aos alunos do Ensino Superior como terceira prioridade, sendo que, poderão ainda participar na mesma outros alunos, desde que haja lugares disponíveis, que frequentem o ensino superior ou secundário e mantenham ligações fortes com Mação. A viagem será realizada de 18 a 30 de Julho de 2008 e os locais a visitar serão o Parlamento Europeu em Strasbourg e um Parque Temático em Paris. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

Por proposta do Sr. Vereador José António Almeida, a Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade estabelecer Protocolo com o Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, com vista a que os atletas da referida equipa tragam estampadas nas costas das camisolas o logotipo " Mação - Verde Horizonte ", à semelhança do que foi feito no ano passado. Para o efeito a Câmara Municipal de Mação atribuiu ao referido Grupo Desportivo a quantia de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros). O Sr. Vereador José António Almeida informou ainda que este protocolo não foi celebrado na mesma altura dos restantes com a Associação Desportiva de Mação e com o Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos pois a informação sobre actividade desportiva deste Grupo Desportivo só agora foi enviada à Câmara.

APOIO ÀS FESTAS DE VERÃO DO CONCELHO DE MAÇÃO

Por proposta do Sr. Vereador José António Almeida, a Câmara deliberou por unanimidade que seja concedido um subsídio às Associações que organizam as Festas de Verão nas suas povoações e que tem como objectivo o apoio ao esforço dessas colectividades para levarem a efeito as referidas festas. Deliberou ainda que o valor do referido subsídio seja de 150,00 € (cento e cinquenta euros). Mais deliberou a exigência da apresentação do cartaz promocional das Festas, com a inscrição do logotipo da Câmara para recebimento do referido subsídio, que é apenas necessário como confirmação da realização do evento e justificativo da atribuição do referido subsídio.

PROVA DE BTT / PEDIDO DE PARECER

25 de Março de 2008

O Sr. Vereador José António Almeida informou que recebeu da Associação Recreativa " Os Mouriscos " a informação de realização de uma prova de BTT e respectivo percurso e em que parte do mesmo passa no Concelho de Mação pelo que a referida Associação solicita parecer da Autarquia sobre o referido percurso. Por unanimidade deliberado dar parecer favorável ao percurso da prova de BTT apresentada pela Associação Recreativa " Os Mouriscos". Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

PASSEIO TT / PEDIDO DE PARECER

O Sr. Vereador José António Almeida informou que recebeu da Junta de Freguesia de Envendos a informação de realização do 1º Passeio TT da Freguesia de Envendos, no dia 19 de Abril de 2008 e respectivo percurso pelo que a referida Junta de Freguesia solicita parecer da Autarquia sobre o referido percurso. Por unanimidade deliberado dar parecer favorável ao percurso do Passeio TT apresentado pela Junta de Freguesia de Envendos. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

PASSEIO TODO O TERRENO / PEDIDO DE PARECER

O Sr. Vereador José António Almeida informou que recebeu da Câmara Municipal de Castelo Branco a informação de realização de Passeio Todo o Terreno - 25º Raid Transportugal Accenture - Oracle por parte da Imagem Fresca e respectivo percurso e em que parte do mesmo passa no Concelho de Mação pelo que solicita parecer da Autarquia sobre o referido percurso. Por unanimidade deliberado dar parecer favorável ao percurso do Passeio Todo o Terreno mencionado e apresentado pela Câmara Municipal de Castelo Branco. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

QUEIMA DAS FITAS 2008 / PEDIDO DE APOIO

Pelo Sr. Vereador José António Almeida foi presente ofício da Comissão Organizacional da Queima das Fitas da Universidade de Coimbra em que envia proposta de aquisição de espaço publicitário nos livros de curso daquela Universidade.

Por unanimidade deliberado informar que a Câmara não tem disponibilidade financeira para o efeito.

VEREADOR VASCO SEQUEIRA ESTRELA

NOVO MAPA JUDICIAL

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que foi apresentado na passada quarta-feira a apresentação pública, no Parque das Nações, do novo Mapa Judicial e no qual o Concelho de Mação está integrado na comarca do Médio Tejo, verificando-se que o Sr. Secretário de Estado foi sensível aos argumentos apresentados pelo Sr. Presidente da Câmara na reunião de 15 de Fevereiro passado o que considera uma atitude positiva para o nosso Concelho e que deve ser referenciada. Mais informa que ainda há decisões relativamente à orgânica dos tribunais no âmbito do Médio Tejo, tendo sido feito somente nas três comarcas piloto e por isso não se prevê alteração nos restantes tribunais até 2010.

O Sr. Vereador José António Almeida refere que esta foi uma actitude de bom senso e que é uma atitude que fica bem a quem tomou esta decisão pois ouviu as populações e compreendeu que, para o concelho de Mação, era terrível ser integrado na comarca da Sertã e por isso considera que esta atitude deve ser registada.

O Sr. Presidente refere que deve ser sublinhada a atitude do Sr. Secretário de Estado que teve a abertura de ouvir as preocupações da população, de as ter em conta e de ter sido decidido em conformidade com as mesmas.

O Sr. Vereador Manuel Serras refere que não terá sido difícil tomar uma decisão como esta face a dados tão concretos e objectivos das populações como os apresentados pois seria aberrante o tribunal de Mação ser inserido na Comarca da Sertã.

CENTRO HISTÓRICO DE MAÇÃO

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que a Vila de Mação e o próprio Concelho começa, à semelhança de outros Concelhos, a ter um problema com a degradação dos imóveis no Centro Histórico da Vila e das sedes de Freguesia, havendo por isso necessidade da Câmara tomar medidas para a preservação, para já, daquele Centro Histórico e nesse sentido o executivo vai estudar uma forma de tentar ajudar e incentivar os proprietários dos imóveis a encetar alguma recuperação das mesmas porque para além de uma questão de segurança há também a questão da estética da Vila que é muito importante preservar. Mais informa que já existe algum trabalho feito pois esta preocupação era também do Engº Louro e esse trabalho vai ser continuado por forma a que até ao princípio do Verão possa ser apresentado e regulamentado.

VEREADOR JOSÉ FERNANDO MARTINS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM ENGº ANTÓNIO LOURO

O Sr. Vereador José Fernando Martins solicitou cópia do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Câmara Municipal de Mação e o Sr. Engº António José Louro.

O Sr. Presidente informou que o contrato solicitado será entregue ao Sr. Vereador José Fernando na próxima reunião.

VEREADOR MANUEL DE JESUS SERRAS

BANDAS SONORAS E REPARAÇÃO DE CAMINHO EM SERRA

O Sr. Vereador Manuel de Jesus Serras solicita algumas pequenas reparações de alguns caminhos na povoação de Serra, que já sinalizou ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Penhascoso e solicita também colocação de bandas sonoras na rua da Associação pois os carros passam naquela estrada com muita velocidade provocando perigo para quem ali passa.

O Sr. Presidente informou que as situações apontadas pelo Sr. Vereador Manuel de Jesus Serras serão resolvidas logo que for possível aos serviços.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

SR. AUGUSTO ANTUNES PATRÃO

Presente na reunião, o Sr. Augusto Patrão, residente em Serra solicitou que a Câmara fizesse um muro de blocos em volta do poço que está entre a Serra e Queixoperra pois o mesmo encontra-se muito perto da estrada e pode provocar perigo. Relativamente a este assunto, apresentou um ofício da Câmara, datado de 2005 em que o Sr. Presidente informava que o muro iria ser feito dentro de alguns dias mas o mesmo não aconteceu.

O Sr. Presidente informou que o muro não tinha sido feito por causa de um diferendo entre a Câmara e o Sr. Augusto Patrão sobre um muro à volta da sua propriedade e tudo parou por causa desse diferendo mas como, na realidade, se comprometeu a fazer o muro de protecção para o poço, o mesmo será feito no mais curto espaço

25 de Março de 2008

de tempo e mais informa que no dia seguinte, o Sr. Encarregado Geral se deslocará ao local para ver o que é necessário e dar início à obra.

SR. AUGUSTO MARQUES SERRA

Presente na reunião o Sr. Augusto Marques Serra, residente em Serra que agradeceu a reparação da Travessa do Cimo do Casal e a prontidão com que os trabalhos foram executados.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Administrativa Especialista, subscrevo e assino: